



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo

Departamento de Esportes

Av. Farrapos, 603

Fone: 54 3522 9281 Ramal 143

99700-012 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

P.M. Erechim - SME

Fls. 422

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o integram a LOA Lei Orçamentária Anual 2018 - Atividade 2028.33.50.41.02 Contribuições - Entidades com Ações de Incentivo ao Esporte;

Considerando que a seleção se deu através do Chamamento Público n.º 03/2018, conforme o disposto pela Lei Federal n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando o parecer da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 1052/2018, que realizou a análise da documentação acostada ao Processo 6954/18, Chamamento Público 03/2018 cujo objeto a **seleção de 02 projetos esportivos**, de até R\$ 15.000 (quinze mil reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas e atuantes no Município.

Considerando que, da análise dos projetos apresentados, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

399



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo

Departamento de Esportes

Av. Farrapos, 603

Fone: 54 3522 9281 Ramal 143

99700-012 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

P.M. Erechim - SME

Fls. 423

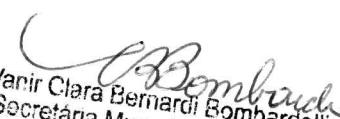
Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que as propostas apresentadas estão contidas nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do evento apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável à celebração e formalização do respectivo termo de fomento.


Diego Rotta Telles
Diretor de Esportes
Portaria 920/17


Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Secretária Mun. de Educação e
Secretária Mun. Interina de
Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 25/2017

Erechim, 04 de dezembro de 2018.